

Informação → foi devolvida ao Gabinete à pedido
do Vereador - Infante - Cavaldo - PCR

Deferido



CMR-POP-1

14/02/92

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

862/92

FEDIDO DE INFORMAÇÕES

S. Ex. Presidente da Câmara Municipal do Recife

Solicitamos, nos termos do art. 320, a, combinado com o 327, ítem II, a e o 323, V, § 1º do Regimento Interno, que seja oficiado ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife pedido de informações nos seguintes termos:

- I - Descrição das obras previstas no Edital de Licitação nº 02/92, discriminando as ruas e canais que serão atingidas por essas obras.

J U S T I F I C A T I V A

A abertura pela Prefeitura da Cidade do Recife de processo licitatório para realização de serviços de drenagem, pavimentação de ruas e obras complementares do sistema viário precisa seguir os procedimentos normais a fim de garantir a "transparência" necessária à boa gestão da coisa pública.

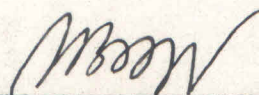
No momento em que a sociedade toma conhecimento da intenção da Prefeitura de empreender os referidos serviços e obras previstos no Edital de Licitação nº 02/92, é preciso que o Sr. Prefeito torne públicos os locais que serão alvo da ação do Poder Público Municipal, até para assegurar o caráter cristalino da dívida de mais de 100 bilhões de cruzeiros que será deixada para a futura administração.

Por outro lado, aproveitamos a oportunidade para manifestar a nossa preocupação com os critérios exigidos no processo licitatório, que excluem previamente a participação de pequenas e médias empresas locais; o que, evidentemente, não é salutar à nossa combatida economia. As especificações técnicas apontam no sentido de que só uma grande empreiteira, certamente de fora do Estado, deverá assumir estas obras orçadas em mais de um bilhão de cruzeiros, quando a pulverização das obras e, conseqüentemente, deste orçamento em várias empresas locais constituiria um fator de aquecimento da economia

recifense.

Portanto, a nossa intenção com esse pedido de informações é evitar que parem dúvidas sobre o processo de licitação dos serviços de drenagem, pavimentação de ruas e obras complementares do sistema viário, que possam vir a associar essa ação da Prefeitura ao festival de denúncias de tráfico de influência que comprometem a credibilidade do Governo Federal, especialmente quanto à inter-relação das grandes empreiteiras nos processos de liberação de verbas.

Recife, 30 de junho de 1992.



Vereador Waldemar Borges